

## Decreto nº 4976 de 28-10-1976

XVIII — RUA DOS CRAÓS: a Rua 18 que tem início à Rua 31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XIX — RUA DOS ANAMBÉS: a Rua 19 que tem início à Rua 31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XX — RUA DOS GUAICURUS: as Ruas 20 e 28 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

XXI — RUA DOS TABAJARAS: a Rua 21 que tem início à Rua 4 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

XXII — RUA DOS GUAIANASES: as Ruas 22 e 26 da Vila Costa e Silva que têm início a Rua 36 e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXIII — RUA DOS POTIGUARAS: a Rua 23 que tem início à Rua 3 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS: as Ruas 24 e 25 da Vila Miguel Vicente Cury e Rua 24 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GOITACASES: a Rua 26 que tem início à Rua 3 e término à Rua 8 do mesmo loteamento.

XXVI — RUA DOS COXIPONÉS: a Rua 27 que tem início à Rua 3 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

XXVII — RUA DOS PAIAGUÁS: a Rua 28 que é formada pela própria Rua 28 e pela Rua 67 do Jardim Santa Genebra, que tem início a Rua 29 da Vila Costa e Silva e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXVIII — RUA DOS JIVAROS: a Rua 30 que tem início à Rua 9 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXIX — RUA DOS MACUNIS: a Rua 32 que tem início à Rua 8 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXX — AVENIDA GRAÇA ARANHA: a Avenida 1, Rua 54 parte até o lote 12, Quadra 61 — Santa Genebra, que tem início à Rua 54 do Jardim Santa Genebra e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

ARTIGO 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 017054 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
Chefe do Gabinete

## RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4976, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

Da denominação a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publicam-se novamente os itens abaixo, por terem saído com incorreções:

## ARTIGO 1.º

XXX — RUA JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR (1838 — 1880) — Jornalista e Escritor — a Rua 58 que tem início à Rua Pedro Vieira da Silva e término à Rua Nicolau Cerone.

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64 que tem início à Rua 65 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

## ARTIGO 2.º

XII — RUA DOS BOROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XXXII — RUA DOS GRADAÚS — a Rua 32 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

CAMPINAS, 3 DE NOVEMBRO DE 1976

DR. ARMANDO PAOLINELI  
Chefe de Gabinete do Prefeito

